

INSTITUTO DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO NORDESTE – IGPN
CNPJ 05.375.424/0001-54

ATA DA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA TRATAR DA DELIBERAÇÃO SOBRE A MUDANÇA DE SEDE DO INSTITUTO DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO NORDESTE – IGPN – DO MUNICÍPIO DE BARREIROS/PE PARA O MUNICÍPIO DE CATENDE/PE

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00 (oito horas), na sede do Instituto de Gestão em Políticas Públicas do Nordeste – IGPN, situada no Loteamento Colinas Douradas, nº 15-A, Bairro Colinas Douradas, município de Barreiros, Estado de Pernambuco, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva e os associados, conforme lista de presença anexa, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada nos termos do art. 16, §1º do Estatuto Social vigente. A convocação foi realizada por meio de edital publicado em 07 (sete) de fevereiro de 2025, com a finalidade de aprovar a mudança da sede do IGPN do município de Barreiros, para o município de Catende, devido a maior viabilidade para a diretoria executiva e demais associados em exercerem suas funções. A Assembleia foi aberta pelo **PRESIDENTE o sr. JOSÉ GIBSON FRANCISCO DA SILVA RG. 5.075.851 – SSP – PE e CPF Nº 028.789.214-02**, membro eleito para o **QUADRIENIO 2023/2027**, solicita a Secretária da Diretoria Executiva, **MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO**, para **SECRETARIAR** a Assembleia e subscrever a presente ata. Assim passou-se a **PRIMEIRA ORDEM DO DIA: Deliberação sobre a mudança da sede, fórum e cartorária do Instituto de Gestão em Políticas Públicas do Nordeste – IGPN**. Destacou-se, na justificativa apresentada, que a mudança da sede representa **um passo estratégico fundamental para o fortalecimento institucional do IGPN**, visando à otimização das atividades administrativas, operacionais e de articulação com parceiros locais e regionais. O novo município-sede, Catende/PE, oferece **melhor infraestrutura, maior acessibilidade aos membros da Diretoria Executiva e associados**, além de melhores condições logísticas e institucionais para o cumprimento dos objetivos sociais do Instituto. Ressaltou-se ainda que a nova localização permitirá um **desempenho mais eficaz das funções institucionais**, refletindo diretamente na ampliação do impacto social das ações do IGPN em todo o território estadual e nacional. Assim, foi proposta a transferência da sede do endereço atual, fórum e cartorária situado no Loteamento Colinas Douradas, nº 15-A, Bairro Colinas Douradas, Barreiros/PE, para o seguinte endereço: Rua Dom Expedito Lopes, nº 106, Bairro Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, Cadastro nº 1943, Inscrição nº 01.03.011.0049.001, Inscrição Anterior nº 010105900490001. A proposta foi submetida à votação e **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. **SEGUNDA ORDEM DO DIA: Alteração do art. 1, II do**

Estatuto em Vigor, em razão da mudança de endereço da sede. A nova redação foi apresentada conforme segue: (REDAÇÃO APÓS A APROVAÇÃO DA NOVA SEDE) Art. 1ª (...) II- O INSTITUTO DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO NORDESTE - IGPN, **terá sede na cidade Catende/PE, com endereço na Rua Dom Expedito Lopes, nº 106, Bairro Centro, Catende/PE, CEP nº: 55.400-000**, e poderá constituir filiais em outras cidades do Estado de Pernambuco e outros Estados da Federação, tendo como área de atuação todo o território nacional. Sendo a alteração APROVADA POR UNANIMIDADE. Em seguida, o Presidente solicitou a assessora jurídica, Eva Lucia da Silva Monteiro, OAB/PE. nº 15.644, que conduzir a referida alteração de sede, fórum e cartorária, solicitando certidão de todos os atos registrados nessa cartorária, para ser enviados e validados e enviados a Serventia Registral e Notarial de Catende/PE. Após ser dada a palavra a todos os membros presentes, nada mais foi dito, apenas informado pelo SENHOR PRESIDENTE, que encaminhassem a presente ata para o devido registro e à advogada e contadores responsáveis. Em seguida deu por encerrada a reunião, que será por mim assinada, _____ MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, Secretária da Diretoria Executiva e pelo Presidente, _____ JOSÉ GIBSON FRANCISCO DA SILVA.

Barreiros-PE, 02 de março de 2025.



JOSÉ GIBSON FRANCISCO DA SILVA

CPF Nº 028.789.214-02

PRESIDENTE

Ana Luiza Ribeiro de Oliveira

ANA LUIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CPF Nº 115.630.944-10

VICE-PRESIDENTE

JULIO CESAR DE ALMEIDA SOUZA

CPF Nº 102.912.034-00

DIRETOR FINANCEIRO

TERMA RECONHECIDA
Serviço Registral e
Notarial - Catende-PE

TERMA RECONHECIDA
Serviço Registral e
Notarial - Catende-PE

Eva Monteiro
Advogada
OAB/PE nº 15.644



BARREIROS CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARIA LUIZA DE MORAES COSTA
Fone: (81) 97341-8940

Reconheço por Semelhança a letra e firma de JOSÉ GIBSON FRANCISCO DA SILVA. Dou fé. Em Teste da Verdade. Maria Luiza de Moraes Costa, Teste. Emoimentos R\$ 4,75 TSNR R\$ 1,06 FERM R\$ 0,00 FUNSEC R\$ 0,11 FERC R\$ 0,53 ISS R\$ 0,00

Selo: 0076372.EYC04202501.01719 22/05/2025 10:54:06
Consulte autenticidade em www.tipe-jus.br/salvaidigital



CPF Nº 048.641.614-37

SECRETÁRIA

Josilene Severina da Silva
JOSILENE SEVERINA DA SILVA

CPF Nº 808.523.434-34

I CONSELHEIRO FISCAL

José Ronaldo Ramos de Oliveira
JOSÉ RONALDO RAMOS DE OLIVEIRA

CPF Nº: 693.129.404-06

II CONSELHEIRO FISCAL

Dativa Alves de Almeida
DATIVA ALVES DE ALMEIDA

CPF Nº 405.113.324-91

III CONSELHEIRO FISCAL

Eva Monteiro
EVA LUCIA DA SILVA MONTEIRO

CPF Nº 774.809.534-53

ADVOGADA OAB/PE. nº 15.644

Serventia Registral e Notarial

de Catende/PE

Eduardo R. Ferreira da Silva

Substituto

Reconheço Por Semelhança a firma de
ANA LUIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA, JULIO CESAR DE
ALMEIDA SOUZA. Catende/PE 20/05/2025 Em test.
da verdade, e dou fé

EDUARDO RODRIGO BEZERRA FERREIRA DA SILVA
-1º Substituto EMOL.: R\$ 4,98; TSNR: R\$ 2,22; FERM:

Selos: 0152454 ODK04202501.013390152454.FMM04202501.01340



Reconheço Por Semelhança a firma de
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO. Catende/PE 20/05/2025 Em
test. da verdade, e dou fé *Eduardo*
RODRIGO BEZERRA FERREIRA DA SILVA -1º Substituto EMOL.: R\$
4,99; TSNR: R\$ 1,11; FERM: R\$ 0,06; FUNSEG: R\$ 0,11; FERC: R\$
0,55; TOTAL: R\$7,10. Consulte a autenticidade em
Selo: 0152454.YFH04202501.01341



**LISTA DE PRESENÇA DA ATA DA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA TRATAR DA APROVAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE DO
INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO NORDESTE – IGPN.**

Nome	CPF	Assinatura
José Gibson Francisco da Silva	028.789.214-02	
Ana Luiza Ribeiro de Oliveira	115.630.944-10	Ana Luiza Ribeiro de Oliveira
Júlio Cesar de Almeida Souza	102.912.034-00	
Maria das Graças Ribeiro	048.641.614-37	Maria das Graças Ribeiro
Josilene Severina da Silva	808.523.434-34	Josilene Severina da Silva
José Ronaldo Ramos de Oliveira	693.129.404-06	
Dativa Alves de Almeida	405.113.324-91	Dativa Alves de Almeida
		Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica Protocolado Sob. nº 3483
		As Fls. 66 do Livro 1-2
		Registrado sob. nº 3427 às
		Fls. 161v/162v do Livro nº A-R
		Barreiros, 03 de Junho de 2025
		 Maria Luiza de Moraes Costa Oficial
		Selo nº 0076372.VNZ 03 2024 03.00138
		CONFIRME AUTENTICIDADE EM www.tjpe.jus.br/selodigital
		MARIA LUIZA DE MORAES COSTA
		2ª Tabelião de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos Outras Funções e Protocolo de Títulos Praça Domingos Teodoro, nº 312 Barreiros - Pernambuco Fone: 3675.1481